Res. 1 Rocha
Jr AP. 1 J. Edu
Jasi So
Valter V

Câmara Municipal de São Vicente

PROCESSO N.º 8/09

MENSAGEM ..... N.º .....

OFÍCIO ..... N.º .....

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1/09

REQUERIMENTO ..... N.º .....

INDICAÇÃO ..... N.º .....

ASSUNTO - Constitui CEV para tratar, junto aos Governos Estadual e Federal, da liberação de recursos financeiros a serem aplicados na implantação do sistema municipal de vigilância e monitoramento por câmeras de vídeo.

APRESENTANTE(S) - SR. ROBERTO ROCHA e outros

SESSÃO DE 5/2/09

ENTRADA EM .....

PRAZO DE .....

VENCIMENTO EM 1º/2/2011

amm

82

À ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO
São Vicente, 5 / 2 / 09

Fl. nº 2
Proc. 8/09
Am

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Há muito tempo estamos trabalhando nesta Casa no intuito de conseguir a implantação do sistema de monitoramento por câmeras de vídeo em pontos estratégicos da cidade.

Constituímos Comissão Especial de Vereadores na legislatura anterior para tratar da liberação de recursos financeiros para a implantação do sistema municipal de vigilância e monitoramento por câmeras de vídeo.

O sucesso na implantação de câmeras de vídeo em municípios vizinhos na redução dos índices de violência motivou a constituição dessa Comissão, como resposta aos pedidos da população, do comércio, da indústria e de prestadores de serviços.

Há muitos anos registra-se a necessidade da implantação desse sistema de vigilância. As audiências em Brasília em setembro de 2006 e janeiro

Fl. nº 3
Proc. 8/09
Am

de 2007, na Secretaria Nacional de Segurança Pública, constituíram-se em reivindicação de recursos para projeto de relevante importância para São Vicente.

Apesar de infrutíferas essas tentativas, em razão da necessidade da observação de calendário para apresentação de projetos, à Comissão foram esclarecidos os meios, as regras e as normas a serem obedecidas desde a apresentação do preito até a liberação final de recursos, restando clara a indispensável participação do Poder Executivo, através de seu corpo técnico, nas diversas fases administrativas. Trata-se, portanto, de um processo deflagrado em 2005, cujo prazo expirará apenas com a efetiva implantação das câmeras. Desde 2005 essa questão vem amadurecendo e os recursos externos são fundamentais para se chegar a bom termo, tendo em vista a insuficiência de recursos da municipalidade para essa finalidade. Tanto que, recentemente, em maio do ano passado, foi anunciada a liberação de verba de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) pelo Governo do Estado para a instalação de 16 câmeras.

Entretanto, a luta continua, pois bem sabemos que o número de equipamentos anunciados está aquém das necessidades da cidade.

Fl. n.º 4
Proc. 8/09
Am

Com o final da legislatura passada, o referido processo precisou ser arquivado, de acordo com os ditames do Regimento Interno desta Casa, mas nosso intento é dar continuidade e intensificar ainda mais a esse trabalho, visando obter recursos para um maior número de câmeras e para a viabilização de central de operações e demais equipamentos.

Está em andamento um projeto-piloto para ampliar a vigilância eletrônica na Capital de São Paulo, que servirá de base para a Baixada Santista, onde a população flutuante cresce cerca de 40% na temporada de verão,

Considerando que o crescimento do Município e, conseqüentemente, da população de São Vicente exige medidas nessa natureza, visando garantir segurança à coletividade;

Considerando que a comunidade clama por iniciativas que resultem em segurança e tranqüilidade,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fl. nº 5
Proc. 8/09
Am

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1/09

DOCUMENTO N.º 95/09

Constitui CEV para tratar, junto aos Governos Estadual e Federal, da liberação de recursos financeiros a serem aplicados na implantação do sistema municipal de vigilância e monitoramento por câmeras de vídeo.

Art. 1.º - Fica constituída uma Comissão Especial de cinco Vereadores para, no prazo de cento e oitenta dias, tratar, junto aos Governos Estadual e Federal, da liberação de recursos financeiros a serem aplicados na implantação do sistema municipal de vigilância e monitoramento por câmeras de vídeo.

Fl nº 6
Proc 8/09
AM

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 5 de fevereiro de 2009.

ROBERTO ROCHA

VALTER VERA

CAO FRANÇA

MARCO BITENCOURT

WILSON VARGAS – TIÇA

TEC0017/CK/ADJa

Fl. n.º 7
Proc. 8/09
ja

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 1/09

Constitui CEV para tratar, junto aos Governos Estadual e Federal, da liberação de recursos financeiros a serem aplicados na implantação do sistema municipal de vigilância e monitoramento por câmeras de vídeo.
Autoria: Vereador Roberto Rocha

Art. 1.º - Fica constituída uma Comissão Especial de quatro Vereadores para, no prazo de cento e oitenta dias, tratar, junto aos Governos Estadual e Federal, da liberação de recursos financeiros a serem aplicados na implantação do sistema municipal de vigilância e monitoramento por câmeras de vídeo.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 12 de fevereiro de 2009.

PAULO LACERDA
Presidente

Proj. Res. n.º 1/09
Proc. n.º 8/09
ja

Fl. n.º 3
Proc. 8/09

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 1/09

Designa membros da CEV constituída para tratar, junto aos Governos Estadual e Federal, da liberação de recursos financeiros a serem aplicados na implantação do sistema municipal de vigilância e monitoramento por câmeras de vídeo.

PAULO LACERDA, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 8/09**

DESIGNA

Os Srs. Vereadores Roberto Rocha, Dr. José Eduardo, José Soares e Valter Vera para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 1/09**.

SALA AGENOR LAPENNA, em 12 de fevereiro de 2009.

PAULO LACERDA
Presidente

Proj. Res. n.º 1/09
Proc. n.º 8/09

Fl. nº 9
Proc. 8/09

REQUERIMENTO N.º 127 /09 - DOCUMENTO N.º 1154/09

Solicita **prorrogação** de prazo da **CEV** constituída pela **Resolução n.º 1/09** para tratar, junto aos Governos Estadual e Federal, da liberação de recursos financeiros a serem aplicados na implantação do sistema municipal de vigilância e monitoramento por câmeras de vídeo.
Proc. n.º 8/09

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que está se esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela **Resolução n.º 1/09** para tratar, junto aos Governos Estadual e Federal, da liberação de recursos financeiros a serem aplicados na implantação do sistema municipal de vigilância e monitoramento por câmeras de vídeo, e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

R E Q U E R E M O S, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar do dia 11 de agosto de 2009.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 25 de junho de 2009.

ROBERTO ROCHA

DR. JOSÉ EDUARDO **JOSÉ SOARES**

VALTER VERA

SEC431-ek

Fl. nº 10
Proc. 8/09

REQUERIMENTO N.º 8 /10 - DOCUMENTO N.º 103 /10

Solicita **prorrogação** de prazo da **CEV** constituída pela **Resolução n.º 1/09** para tratar, junto aos Governos Estadual e Federal, da liberação de recursos financeiros a serem aplicados na implantação do sistema municipal de vigilância e monitoramento por câmeras de vídeo.
Proc. n.º 8/09

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que está se esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela **Resolução n.º 1/09** para tratar, junto aos Governos Estadual e Federal, da liberação de recursos financeiros a serem aplicados na implantação do sistema municipal de vigilância e monitoramento por câmeras de vídeo, e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

Fl. n.º 11
Proc. 8/09

R E Q U E R E M O S, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar do dia 7 de fevereiro de 2010.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 4 de fevereiro de 2010.

ROBERTO ROCHA

DR. JOSÉ EDUARDO **JOSÉ SOARES**

VALTER VERA

Sec1/ja

Fl. nº 12
Proc. 8/09

REQUERIMENTO N.º 233/10 - DOCUMENTO N.º 1520/10

Solicita **prorrogação** de prazo da **CEV** constituída pela **Resolução n.º 1/09** para tratar, junto aos Governos Estadual e Federal, da liberação de recursos financeiros a serem aplicados na implantação do sistema municipal de vigilância e monitoramento por câmeras de vídeo.
Proc. n.º 8/09

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que está se esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela **Resolução n.º 1/09** para tratar, junto aos Governos Estadual e Federal, da liberação de recursos financeiros a serem aplicados na implantação do sistema municipal de vigilância e monitoramento por câmeras de vídeo, e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

Fl. nº 13
Proc. 8/09

R E Q U E R E M O S, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar do dia 6 de agosto de 2010.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 12 DE AGOSTO DE 2010

ROBERTO ROCHA

DR. JOSÉ EDUARDO

JOSÉ SOARES

VALTER VERA

Sec705/be

C. M. E. B. S. V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha nº 34
incorporada em 6 / 2 / 09 ao processo nº 8/09
pelo(a) funcionário(a) Angela

À Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 12/2/09 em discussão e votação única.

Em 6/2/09.

Claudia C. Khalil Ortguelo
Supervisora Legislativa

APROVADO. EM 12.2.2009.

Claudia C. Khalil Ortguelo
Supervisora Legislativa

Ao Sr. Presidente

Em 12.2.2009.

Claudia C. Khalil Ortguelo
Supervisora Legislativa

Promulgue-se a respectiva Resolução.

Em 12.2.2009.

Paulo Lacerda
Presidente

À Secretaria para as devidas providências.

Em 12.2.2009.

Claudia C. Khalil Ortguelo
Supervisora Legislativa

Promulgada a Resolução nº 1/09 à fl. 7.

Em 12.2.2009.

Janete Reis Carvalho de Abreu
Operadora de Sistemas

À Srª Supervisora-Legislativa

Em 12.2.2009.

Ao Sr. Presidente para designar os Srs. Vereadores que comporão a Comissão.

Em 12.2.2009.

Claudia C. Khalil Ortguelo
Supervisora Legislativa

Conforme o deliberado em reunião, **DESIGNO** os Srs. Vereadores Roberto Rocha, Dr. José Eduardo, José Soares e Valter Vera para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão. Exare-se o respectivo Ato da Presidência.

Em 12.2.2009.

Paulo Lacerda
Presidente

À Secretaria para as devidas providências.

Em 12.2.2009.

Claudia C. Khalil Ortguelo
Supervisora Legislativa

Exarado o Ato da Presidência nº 1/09 à fl. 8. Em 12.2.2009.

Janete Reis Carvalho de Abreu
Operadora de Sistemas

Anexado às fls. 9 o Requerimento que prorroga o prazo da referida Comissão.

Em 1º.7.09

Eunice Ricosti
Assistente Administrativo

Anexado às fls. 10 e 11 o Requerimento nº 8/10 que prorroga o prazo da CEV por mais cento e oitenta dias. Em 5.2.2010.

Janete Reis Carvalho de Abreu
Operadora de Sistemas

Anexado às fls. (12/13) o Requerimento 233/10-Documento nº 1520/10 que prorroga o prazo da referida Comissão,

Em 12/8/10.

Benilson Pereira Romão
Setor Secretaria

Sra. Supervisora-Legislativa

O prazo desta Comissão expirou em 1/2/11.

Em 10/2/11.

Salvani Guedes da Fontes Gonçalves
Escriturária Datilógrafa

Ao Sr. Presidente.

Em 10/2/11.

Claudia C. Khalil Orgueda
Supervisora Legislativa

ARQUIVE-SE, na conformidade do § 8º do art. 53 da Resolução nº 23/82 - Regimento Interno. Em 10/2/11.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

Seguem, juntados, nesta, documentos e papel para informação, rubricados sob folhas nºs.....

em...../..... a).....